



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

Dispõe sobre a iluminação temática do prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe em apoio a campanhas de conscientização, prevenção e mobilização social, e dá outras providências

O Vereador, **JOSÉ MOURA FILHO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a realização de iluminação temática no prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, em apoio a campanhas de conscientização, prevenção e mobilização social de relevante interesse público.

Art. 2º A iluminação temática poderá ocorrer durante os períodos alusivos às campanhas, datas ou meses de conscientização, utilizando cores simbólicas correspondentes a cada causa.

Art. 3º A execução da iluminação temática ficará a cargo da Presidência da Câmara Municipal, observadas a conveniência administrativa e a viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Art. 4º A iluminação de que trata esta Resolução não poderá comprometer a segurança, a acessibilidade, o funcionamento regular das atividades legislativas nem a preservação do patrimônio público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, se houver.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro 2026.

JOSÉ MOURA FILHO
(**Galego de Mourinha**)
Vereador



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a realização de iluminação temática no prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, em apoio a campanhas de conscientização, prevenção e mobilização social de relevante interesse público.

A utilização simbólica da iluminação em cores específicas é uma prática amplamente adotada por órgãos públicos em todo o país, constituindo importante instrumento de comunicação visual, capaz de promover informação, estimular o debate público e reforçar o compromisso institucional com causas sociais, de saúde, cidadania e direitos humanos.

A iniciativa não implica ingerência administrativa, uma vez que respeita a competência da Presidência da Câmara Municipal para avaliar a conveniência e oportunidade da execução, bem como a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, em consonância com o Regimento Interno e a autonomia do Poder Legislativo.

Ressalta-se ainda que a proposta não gera, por si só, obrigatoriedade de despesas adicionais, podendo ser executada dentro da estrutura já existente, quando houver disponibilidade, sem prejuízo ao regular funcionamento das atividades legislativas ou à preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, entende-se que a presente propositura contribui para o fortalecimento do papel institucional da Câmara Municipal como agente de conscientização e mobilização social, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2026.

JOSÉ MOURA FILHO
(Galego de Mourinha)
Vereador